



## Banda Som & Louvor



### PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS - MA

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇO PARA OS SERVIÇOS ABAIXO:

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SOM E LOUVOR

DATA DA APRESENTAÇÃO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022.

CREIA - CRUZADA EVANGELISTICA DE IMPACTO E AÇÃO.

DURAÇÃO DO SHOW DE: 01:30 A 02:00 HORAS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

O PREÇO ACIMA ESTÁ INCLUSO CACHÊ, TRANSPORTE, IMPOSTOS.

FORNECER ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA 14 INTEGRANTES.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: UM DE SINAL R\$ 16.000,00 (DEZESEIS MIL REAIS) E DUAS PARCELAS R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL), NOS DIAS 30/09/2022 E 11/10/2022.

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESENTA) DIAS.

ATENCIOSAMENTE,

FORTALEZA/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 18.768.186/0001-99

BANCO INTER – AGENCIA 0001 C/C 3682999-4

PIX: [contatobandasomelouvor@hotmail.com](mailto:contatobandasomelouvor@hotmail.com)

BRADESCO: AG. 2572-0 C/C 82959-5 – PIX: 18.768.186/0001-99

Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 – Sala 01  
Bairro de Fátima - Fortaleza/Ce. – Cep: 60.050-150  
Fone: (085) 9.9998-4260

[www.bandasomelouvor.com.br](http://www.bandasomelouvor.com.br)

e-mail: [contatobandasomelouvor@hotmail.com](mailto:contatobandasomelouvor@hotmail.com)



**SEU JORNAL O LIBERAL DISPONÍVEL ONLINE**  
 Acervo de edições anteriores. 1º MÊS GRÁTIS  
 Conteúdo extra (fotos e vídeos). CLIQUE E ASSINE  
 Caderno Classificados [aqui](#)

Google Play  
App Store



som livre

## Louvor Norte reúne milhares de jovens

Evento realizado na cidade de Fátima, no bairro do Entroncamento, levou milhares de espectadores para...

100% ATUALIZADO



Redação

Uma noite no evento gospel Louvor Norte 2017, promovido pela igreja do Evangelho Pentecostal no Cidade Fátima, no bairro do Entroncamento, levou milhares de espectadores para se divertir com música pelos brasileiros e pela comunidade como um todo. A partir das 20h, as atrações da noite - banda Som & Louvor, cantoras Karla Fátima e Cibriela Rocha e o cantor Fernandinho - fizeram o público cantar e dançar em vários momentos, mas sobretudo reafirmar a mensagem de fé e esperança por dias melhores.

### Mais Acessadas

OLIBERAL premia Apelotonador

galerias [Ver mais](#)

COPA VERDE 2017

YouTube **Banda Som e Louvor**  
CERTIFIED

Instagram **bandasomelouvor**

Facebook **bandasomelouvoroficial**

## Banda Som & Louvor faz show em Marabá e já se prepara para gravação de DVD em Parauapebas



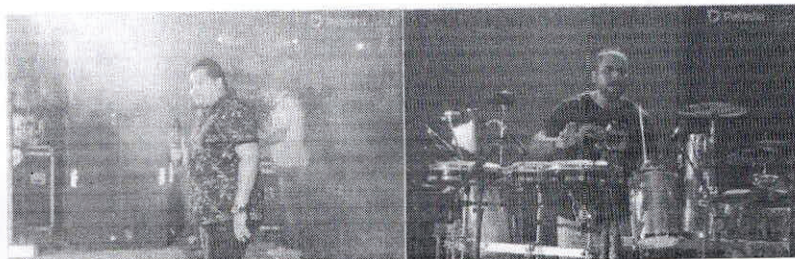
Durante a noite da sétima-feira (11) e **Exposição Agropecuária de Marabá (Expoama)**, teve como atração principal a banda de forró gospel **Som & Louvor**, que, diga-se de passagem, é considerada a melhor do Brasil neste ritmo musical.

Antes do show da **Som & Louvor**, quem subiu ao palco e animou o grande público que marcou presença na noite gospel da **Expoama**, foi o DJ PV, que com seus novos e antigos sucessos, encantou os presentes em um momento de muita descontração.

Logo após o show de DJ PV, foi a vez de **Jedson Aguiar** animar o público que esperava ansioso pela apresentação da **Som & Louvor**.

A equipe de reportagem do **Portal Pebinha de Açúcar** esteve em Marabá, e conversou com **Jedson Aguiar**, vocalista da **Banda Som & Louvor**, que demonstrou bastante interesse em fazer a gravação de mais um DVD da banda, dessa vez, nas dependências do lago do bairro Nova Carajás, no mês de agosto, em **Parauapebas**. "Estamos ansioso e não preparando para este grande evento que com certeza tem um significado muito importante para todos nós da **Som & Louvor**, afinal, estamos em região estado e mostraremos para o Brasil e o Mundo que o Pará também tem um grande potencial e conta com um povo apaixonado", relatou **Jedson**, que fechou uma parceria exclusiva com o **Portal Pebinha de Açúcar** para a divulgação e transmissão ao vivo da festa de gravação do DVD da **Som & Louvor**.

O evento na **Exposição Agropecuária de Marabá (Expoama)** foi realizado pela **Marabá Gospel Produções** em parceria com a **3 KM Produções e Eventos**.



**CONTATOS PARA CONVITES:**

**RUBENS BRITO**

**(85)9 9998-4260 tim**

**(85)9 8200-4260 vivo**

SEU JORNAL O LIBERAL DISPONÍVEL ONLINE  
Acervo de edições anteriores. Conteúdo extra (fotos e vídeos). Caderno Classificados. **NOVO**  
1º MÊS GRÁTIS  
CLIQUE E ASSINE

INDIA  
VENDAS:  
(91) 3199-3451  
(91) 98275-5857



som livre

## Louvor Norte reúne milhares de jovens

PAZ - Cidade Folia ficou superlotada para o encerramento do evento evangélico

Em 22 DE MAIO, 2017 - 06:00 - ATUALIDADES



Da Redação

A última noite do evento gospel Louvor Norte 2017, promovido pela Igreja do Evangelho Quadrangular no Cidade Folia, no bairro do Entroncamento, levou milhares de espectadores para brincar por meio da música pelos brasileiros e pela humanidade como um todo a partir dos ensinamentos de Jesus Cristo. As quatro atrações da noite – banda Som & Louvor, cantoras Priscila Alcântara e Gabriela Rocha e o cantor Fernandinho – fizeram o público cantar e dançar com ritmos diferentes, mas sobretudo reafirmar a mensagem de fé e esperança por dias melhores.

### Mais Acessadas

OLIBERAL DIGITAL  
Atual como você.

galerias  
Veja mais +

COPIA VERDE 2017

YouTube Banda Som e Louvor  
CERTIFIED

Instagram bandasomelouvor

Facebook bandasomelouvoroficial

## Banda Som & Louvor faz show em Marabá e já se prepara para gravação de DVD em Parauapebas

PARAUAPEBAS, 12/07/2017



Durante a noite da última terça-feira (11), a **Exposição Agropecuária de Marabá (Expoama)**, teve como atração principal a banda de forró gospel **Som & Louvor**, que, diga-se de passagem, é considerada a melhor do Brasil neste ritmo musical.

Antes do show da **Som & Louvor**, quem subiu ao palco e animou o grande público que marcou presença na noite gospel da **Expoama**, foi o **DJ PV**, que com seus novos e antigos sucessos, encantou os presentes em um momento de muita descontração.

Logo após o show de **DJ PV**, foi a vez de **Jedson Aguiar** animar o público que esperava ansioso pela apresentação da **Som & Louvor**.

A equipe de reportagens do **Portal Pebinha de Açúcar** esteve em **Marabá**, e conversou com **Jedson Aguiar**, vocalista da **Banda Som & Louvor**, que demonstrou bastante ansiedade em fazer a gravação de mais um DVD da banda, dessa vez, nas dependências do lago do bairro Nova Carajás, no mês de agosto, em **Parauapebas**. "Estamos ensaiando e nos preparando para este grande evento que com certeza tem um significado muito importante para todos nós da **Som & Louvor**, afinal, estaremos em nosso estado e mostraremos para o Brasil e o Mundo que o Piauí também tem um grande potencial e conta com um povo abençoado", relatou **Jedson**, que fechou uma parceria exclusiva com o **Portal Pebinha de Açúcar** para a divulgação e transmissão ao vivo da festa de gravação do DVD da **Som & Louvor**.

O evento na **Exposição Agropecuária de Marabá (Expoama)** foi realizado pela **Marabá Gospel Produções** em parceria com a **3 KM Produções e Eventos**.



CONTATOS PARA CONVITES:  
RUBENS BRITO  
(85)9 9998-4260 tim  
(85)9 8200-4260 vivo

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDAR EM TODOS  
OS TERMINOS NACIONAIS  
1850594388

NOME SAMUEL DA SILVA SOUSA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 5614356 SSP PA		
CPF 990.028.682-00	DATA NASCIMENTO 16/11/1986	
FILIAÇÃO RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SOUSA MARIA DO SOCORRO DA SILVA S OUSA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
		As
Nº REGISTRO 1850594388	VALIDADE 26/07/2025	1ª HABILITAÇÃO 29/07/2010



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

SOCAL  
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO  
04/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13359055881  
CE175932271

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.768.186/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/08/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BANDA SOM E LOUVOR</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MONSENHOR OTAVIO DE CASTRO</b>	NÚMERO <b>435</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>60.050-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FESTADECRENTE.SL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(85) 9998-4260</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/08/2013</b>
------------------------------------	---



MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022** às **16:31:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			Número da NFS-e 012 53	
Data e Hora da Emissão	26/11/2021 17:14:00	Competência	11/2021	Código de Verificação	284927009	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	VITORIA DO XINGU -	
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
	Razão Social/Nome	FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA				
	Nome Fantasia	BANDA SOM E LOUVOR				
	CPF/CNPJ	18.768.186/0001-99	Insc Municipal	344.091-5	Município	FORTALEZA - CE
	Endereço e CEP	R MON OTAVIO DE CASTRO,435 - FÁTIMA CEP:60.050-150				
	Complemento	SALA 01	Telefone	(85)9998-4260	E-mail	festadecrente.sl@gmail.com
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>						
Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGÚ					
CPF/CNPJ	34.887.935/0001-53	Inscrição Municipal		Município	VITORIA DO XINGU - PA	
Endereço e CEP	AV MANOEL FELIX DE FARIAS, 174 - CENTRO CEP: 68.383-970					
Complemento		Telefone	(93)3521-1472	E-mail	pmvx-ari@hotmail.com	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>						
CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA SOM & LOUVOR", NA 6ª MARCHA PARA JESUS QUE SE REALIZARÁ NO DIA 12/12/2021, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGÚ/PA, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021699, VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-021PMVX.						
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>						
12.17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE						
<b>DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>						
Código da Obra		Código ART				
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>						
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>		
Valor dos Serviços R\$	80.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$		80.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo		80.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %		2,01	
(-) ISS Retido	1.608,00	1 - Sim	ISS a reter		(X) Sim ( ) Não	
(=) Valor Líquido R\$	78.392,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISS R\$		0,00	
		2 - Não				
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.					

**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**DECLARAÇÃO**

**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº18.768.186/0001-99, Localizada na Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435 Sala 01 - Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza - CE., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **SAMUEL DA SILVA SOUSA** portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 5614356 SSP-PA Inscrto no CPF nº.990.028.682-00 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Fortaleza, 01 de abril de 2022

*Samuel da Silva Sousa*  
.....  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**Samuel da Silva Sousa**

**CPF: 990.028.682-00**

Data e Hora da Emissão	09/03/2022 20:15:15	Competência	03/2022	Código de Verificação	183947502
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	URUCANIA - MG

**DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

	Razão Social/Nome	FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA				
	Nome Fantasia	BANDA SOM E LOUVOR				
	CPF/CNPJ	18.768.186/0001-99	Insc Municipal	344.091-5	Município	FORTALEZA - CE
	Endereço e CEP	R MON OTAVIO DE CASTRO,435 - FÁTIMA CEP:60.050-150				
	Complemento	SALA 01	Telefone	(85)9998-4260	E-mail	festadecrente.sl@gmail.com

**DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE URUCÂNIA - MG				
CPF/CNPJ	18.316.281/0001-51	Inscrição Municipal		Município	URUCANIA - MG
Endereço e CEP	PRAÇA LEOPOLDINO JANUÁRIO PEREIRA, 314 - CENTRO CEP: 35.380-000				
Complemento		Telefone	(31)9855-98162	E-mail	gabinete@urucania.mg.gov.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA SOM & LOUVOR", NO DIA 24/07/2022 EM PRAÇA PÚBLICA NAS FESTIVIDADES DA "URUFEST" - CONTRATO N° 021/2022 - DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: BANCO INTER - AGÊNCIA 0001 C/C 3682999-4 - PIX: CONTATOBANDASOMELOUVOR@HOTMAIL.COM

**CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE**

12.17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**



PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	80.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	80.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	80.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,41
(-) ISS Retido	1.928,00	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R\$	78.072,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

**Avisos**

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.



		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>				Número da <b>NFS-e</b> 63	
Data e Hora da Emissão	13/05/2022 13:29:43	Competência	05/2022	Código de Verificação	578058215		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	BELMONTE - BA		
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
	Razão Social/Nome		FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA				
	Nome Fantasia		BANDA SOM E LOUVOR				
	CPF/CNPJ	18.768.186/0001-99	Insc Municipal	344.091-5	Município	FORTALEZA - CE	
	Endereço e CEP		R MON OTAVIO DE CASTRO,435 - FÁTIMA CEP:60.050-150				
	Complemento	SALA 01	Telefone	(85)9998-4260	E-mail	festadecrente.sl@gmail.com	
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
Razão Social/Nome		MUNICÍPIO DE BELMONTE					
CPF/CNPJ	13.634.977/0001-02	Inscrição Municipal		Município	BELMONTE - BA		
Endereço e CEP		AVENIDA RIOMAR, S/N - CENTRO CEP: 45.800-000					
Complemento		Telefone	(73)3287-2561	E-mail	eventosbelmonte2022@gmail.com		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
REFERENTE 50% DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA SOM & LOUVOR, PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AOS 131 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE-BA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 20,21,22 E 23 DE MAIO. COM INÍCIO ÀS 22:00 HORAS DO DIA 22 DE MAIO 2022, CONFORME CONTRATO Nº 074/2022 E INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022. DADOS BANCÁRIOS: BANCO INTER AGÊNCIA 0001 C/C 3682999-4 - PIX: CONTATOBANDASOMELOUVOR@HOTMAIL.COM							
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>							
12.17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE							
<b>DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>							
Código da Obra				Código ART			
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>			
Valor dos Serviços R\$		39.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$ 39.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo 39.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota % 3,17	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter ( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		39.000,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$ 0,00	
				2 - Não			
<b>Avisos</b>		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "n" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



## Certificado de registro de marca

Processo nº: 909799296

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 07/08/2015  
Data da concessão: 18/02/2020  
Fim da vigência: 18/02/2030

Titular: MARCOS ANTÔNIO PAZ CANDIDO [BR/CE]  
CPF: 21188084372  
Endereço: RUA FRANCISCA CLOTILDE, Nº 1591 - RODOLFO TEÓFILO,  
60431-072, Fortaleza, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Serviço  
CFE(4): 27.5.1  
NCL(10): 41  
Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Entretenimento; Produção de shows; Produção musical; Gravações musicais em VHS/DVD/CD (serviços de estúdio); Grupo musical;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 909799296**

Rio de Janeiro, 18/02/2020

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
 Departamento Nacional do Registro do Comércio  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 13/088793-5



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA <small>(vide Tabela 1)</small>	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	---	--

**1. PRESENTAMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 NOME: FESTA DE CRENTE PROMOCOES LTDA  
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
				<u>CONTRATO SOCIAL</u>

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

FORTALEZA - CE  
15/07/2013  
Data

Nome:

Assinatura: FRANCISCO ROBENS ENVALCANTE DE SAUS

Telefone de contato:

**2. DECISÃO**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem À decisão

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

19/08/13  
Data

Roberto Carlos Manhão de Moura  
 Assessor Técnico  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência  
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 23201560851, foi deferido e arquivado sob o nº 23201560851 em 19/08/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000466255 e o código de segurança Fpkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**CONTRATO SOCIAL**

JUCEC

**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, Fortaleza (CE.), comerciante, portador da CNH de número 02961328337 Detran- CE. E CPF 303.121.243-68, residente e domiciliado a Rua Comendador Luís Ribeiro, 665 A, Bairro Monte Castelo, Fortaleza (CE.), CEP – 60.326-330.

**JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 09/10/1984, Jacundá (PA.), comerciante, portador da cédula de identidade de número 5054012 SSP-Pa. E CPF 871.491.922-20, residente e domiciliado a Rua Benjamim Brasil, 309, Maraponga, Fortaleza (CE.) CEP – 60.712-000.

**SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 16/11/1986, Jacundá (PA.), comerciante, portador da RG de número 5614356 expedido pelo instituto de identificação do estado do Pará e CPF de número 990.028.682-00; residente e domiciliado a cônego lima sucupira, 1295 apto. 103, Serrinha, Fortaleza (CE.); CEP- 60.740-350; Resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

**PRIMEIRA** - A sociedade ora constituída girará nesta praça sob a denominação social de: **FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, e terá sede na Rua Comendador Luís Ribeiro, 665 A, Bairro Monte Castelo, Fortaleza (CE.); CEP – 60.326-330.

**SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 cotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO	3.000	3.000,00
JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA	3.500	3.500,00
SAMUEL DA SILVA SOUSA	3.500	3.500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

**TERCEIRA** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades em 20/08/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**QUINTA** - A sociedade tem como objeto social, comércio varejista de discos, CDs, DVDs e Fitas; também a produção musical e promoção de bandas artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de gravação de som e de edições de música.

**SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SETIMA** - As alterações contratuais somente ocorrerão mediante aprovação representativa da totalidade do capital social.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 23201560851, foi deferido e arquivado sob o nº 23201560851 em 19/08/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C181000466255 e o código de segurança Fpkt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



## CONTRATO SOCIAL

### FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

**OITAVA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios

**NONA** - O encerramento do exercício social bem com o balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados no exercício social.

**DECIMA** - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**DECIMA PRIMEIRA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Declararam, sob as penas da lei, que não estar condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos na forma da lei.

FORTALEZA-CE. 01 DE JULHO DE 2.013

  
FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO

  
JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA

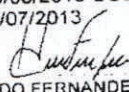
X   
SAMUEL DA SILVA SOUSA

  
Catarina Moreira de Aquino  
OAB: 14542



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2013 SOB Nº: 23201560851  
Protocolo: 13/088793-5, DE 16/07/2013

FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES  
ARTISTICAS LTDA

  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Lei da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA



17/331.675-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201560851

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201700521554

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2018	1	TRANSFERENCIA DE COTAS (DESCENDENTE/ASCENDENTE)

FORTALEZA  
Local

12 Dezembro 2017  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO

Assinatura:

Telefone de Contato: (85) 9998-4260

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

Hamilton Fernandes  
Presidente da Junta

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5043230 em 20/12/2017 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e protocolo 173316751 - 14/12/2017. Autenticação: 24A4629B67C24CD82671AE311B921F321424A9E. Lenira Cardoso de Alerçar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/331.675-1 e o código de segurança hDiv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2018 por Lenira Cardoso de Alerçar Seraine - Secretária-Geral.

2º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, empresário, portador da CNH nº 02961328337 DNT-CE e CPF nº 303.121.243-68, residente e domiciliado a Rua Comendador Luis Ribeiro, 665 A, Bairro Monte Castelo, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.326-330;

**SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua 12, casa 140 A, Bairro Cágado, Cidade de Maracanaú Estado do Ceará; CEP 61.913-120;

**MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, portador do RG nº 91002050076 SSP/CE e CPF de nº 211.880.843-72, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 13/07/1962, residente e domiciliado à Rua Francisca Clotilde nº 1591, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Fortaleza- Ce.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, com a denominação de "FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISITICAS LTDA - ME", com sede social e domicílio fiscal à Rua 12 (Lot Prq Antonio Viana), 140 A, Cagado, CEP 61.913-120, Maracanaú- Ce, inscrita no CNPJ sob nº 18.768.186/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201560851 por despacho de 16/07/2013 resolvem, entre si e na melhor forma do direito alterar seu contrato social da seguinte forma:

**Cláusula Primeira** – O sócio **MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**, já devidamente qualificado, resolve transferir por venda, parte de suas quotas no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), equivalente a 1.500 (mil e quinhentas) quotas, para o sócio **FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, e mais todos os seus direitos e obrigações da mesma resultante, pelo que dá ampla e irrevogável quitação de seus haveres e deveres.

**Cláusula Segunda** – Em decorrência das deliberações anteriores, o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas totalmente integralizadas fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas		Capital Social (R\$)
	Quantidade	%	
FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO	4.500	45,00	4.500,00
SAMUEL DA SILVA SOUSA	3.500	35,00	3.500,00
MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	2.000	20,00	2.000,00
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>100,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Cláusula Terceira** - A administração da sociedade, o uso do nome empresarial, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, caberá ao sócio **FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador firmando-se expressamente, que lhes serão terminantemente proibidos, o emprego da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, especialmente em endosso, avais, fianças, ou quaisquer outras garantias em favor de quotista e de terceiros, bem como onerar e/ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único**





2º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**



O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Quarta** – Os sócios resolvem alterar o endereço da sociedade para a Avenida Humberto Monte, 2929, Sala 307 Sul, Pici, CEP 60.440- 593, Fortaleza, Ceará.

**Cláusula Quinta** – Os sócios resolvem alterar o nome fantasia da empresa para **Banda Som e Louvor**.

**Cláusula Sexta** – Os sócios resolvem ainda, alterar as atividades da empresa, ficando da seguinte forma:

Atividade Principal: Atividades de recreação e lazer (93.29/8-99)

Atividades Secundárias: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (82.30/0-01) e Produção Musical (90.01/9-02).

**Cláusula Sétima**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não tiverem sido alteradas no seu todo ou parcialmente pelo presente Aditivo Contratual.

**Cláusula Oitava**

Os sócios resolvem consolidar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições.

**Contrato Social Consolidado**  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA- ME**  
**CNPJ 18.768.186/0001-99**  
**NIRE 23201560851**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, empresário, portador da CNH nº 02961328337 DNT-CE e CPF nº 303.121.243-68, residente e domiciliado a Rua Comendador Luis Ribeiro, 665 A, Bairro Monte Castelo, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.326-330;

**SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua 12, casa 140 A, Bairro Cágado, Cidade de Maracanaú Estado do Ceará; CEP 61.913-120;

**MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, portador do RG nº 91002050076 SSP/CE e CPF de nº 211.880.843-72, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 13/07/1962, residente e domiciliado à Rua Francisca Clotilde nº 1591, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Fortaleza- Ce.



2º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**



Únicos sócios da Sociedade Limitada, com a denominação de "FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISITICAS LTDA- ME", com sede social e domicílio fiscal à Avenida Humberto Monte, 2929, Sala 307 Sul, Pici, CEP 60.440- 593, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 18.768.186/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201560851 por despacho de 16/07/2013 resolvem, entre si e na melhor forma do direito alterar seu contrato social da seguinte forma:

**Cláusula Primeira** – A sociedade ora constituída gira sob a denominação social de **FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME**, e tem sede na Avenida Humberto Monte, 2929, Sala 307 Sul, Pici, CEP 60.440- 593, Fortaleza, Ceará e tem o nome fantasia **BANDA SOM E LOUVOR**.

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Quotas		Capital Social (R\$)
	Quantidade	%	
FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO	4.500	45,00	4.500,00
SAMUEL DA SILVA SOUSA	3.500	35,00	3.500,00
MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	2.000	20,00	2.000,00
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>100,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Cláusula Terceira** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** – A sociedade tem como objeto social, Atividades de recreação e lazer, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e de produção musical.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** – As alterações contratuais somente ocorrerão mediante aprovação representativa da totalidade do capital social.

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade cabe ao sócio **FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula Nona** – O encerramento do exercício social bem com o balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados no exercício social.

**Cláusula Décima** – Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.



2º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**



**Cláusula Décima Primeira** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

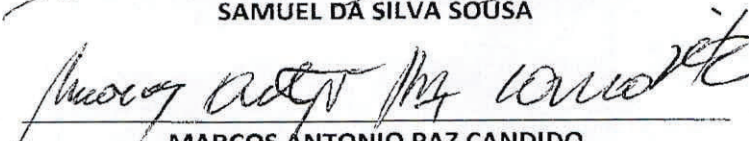
**Cláusula Décima Segunda** – Fica eleito o foro de Fortaleza – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Fortaleza- Ce, 11 de dezembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**

  
\_\_\_\_\_  
**SAMUEL DA SILVA SOUSA**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**

  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5043230  
EM 20/12/2017.  
#FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME#  
Protocolo: 17/331.675-1

  
\_\_\_\_\_  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
Secretária-Geral





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



15/26 4225-0



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	-----------------------------	--

**1-REC**

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
05	002			DIREITO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

FERNANDA RUBENS COELHO VIEIRA  
Local

Nome: FERNANDA RUBENS COELHO VIEIRA

Assinatura:

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

18.09.2015  
Data

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se				
		_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

: : : : :  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**

**CNPJ – 18.768.186/0001-99**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, comerciante, portador da CNH de número 02961328337 DNT-CE e do CPF 303.121.243-68, residente e domiciliado a Rua Comendador Luís Ribeiro, 665A, Bairro Monte Castelo, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.326-330.

**JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 09/10/1984, natural da Cidade de Jacundá (PA), comerciante, portador da CNH de número 03937275586 DNT – CE e do CPF 871.491.922-20, residente e domiciliado a Rua Benjamim Brasil nº 309, Maraponga, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.712-000.

**SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado, maior, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua 12 Casa 140A, Bairro Cágado, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará; CEP 60.740-350; únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, firma situada a Rua Comendador Luís Ribeiro, 665 A, Bairro Monte Castelo, Fortaleza (CE); CEP 60.326-330, devidamente inscrita no **CNPJ 18.768.186/0001-99**, cujo contrato social está devidamente arquivado na, **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC** sob nº **CS 23.201.560851**, por despacho do dia 16/07/2013, resolve, fazer as seguintes alterações conforme as cláusulas e condições a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O sócio **JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA** já qualificado, que possuía na sociedade 3.500 (três mil e quinhentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, com o consentimento dos demais sócios, ao sócio ingressante **MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, portador da cédula de identidade de nº 91002050076 SSP/CE e CPF de nº 211.880.843-72, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 13/07/1962, residente e domiciliado a Rua Francisca Clotilde nº 1591, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, o qual dá plena geral e rasa quitação, e ao sócio remanescente, **FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, já qualificado, com o consentimento dos demais sócios, 1.500 (uma mil e quinhentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos) reais, o qual dá plena geral e rasa quitação

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$10.000,00 (dez mil) reais dividido em 10.000 cotas de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:





**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**

**CNPJ – 18.768.186/0001-99**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO	4.500	4.500,00
MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	2.000	2.000,00
SAMUEL DA SILVA SOUSA	3.500	3.500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto da empresa será a exploração comercial de:

CNAE	ATIVIDADES
9329-8/99	ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER COMO BAILES, BALETS, DANÇAS, BANDAS DE FORRÓ, GRUPOS MUSICAIS EVANGÉLICOS, SERTANEJOS, PAGODE, ETC.
8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS COM FORNECIMENTO DE TODA INFRA ESTRUTURA.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa transfere sua sede para Rua 12, Residencial Maracanaú II, nº 140 – A, Bairro Cágado, CEP 61.913-120 – Maracanaú – CE.

**CLÁUSULA QUINTA** – As demais cláusulas não mencionadas por este instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 08 de setembro de 2015.

**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**

**MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**



JUCEC

FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

CNPJ – 18.768.186/0001-99

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



JEDSON DE AGUIAR TEIXEIRA

*Samuel da Silva Sousa*  
SAMUEL DA SILVA SOUSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2015  
SOB Nº: 20152642250  
Protocolo: 15/264225-0, DE 18/09/2015  
Empresa: 23 2 0156085 1  
FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES  
ARTÍSTICAS LTDA ME  
*Haroldo Fernandes Moreira*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201560851

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2042870056

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

3 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5435374 em 08/07/2020 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e protocolo 200954806 - 03/07/2020. Autenticação: 93CE2A25B29CB9A87CA72141455390109CC5368. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/095.480-6 e o código de segurança xp40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/095.480-6	CEN2042870056	03/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA



4º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

**SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Amancio Pereira, 777, Apt 101, Bl 02, Bairro Passaré, Fortaleza, Estado do Ceará; CEP 60.861-770;

**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, empresário, portador da CNH nº 02961328337 DNT-CE e CPF nº 303.121.243-68, residente e domiciliado a Avenida Sargento Hermínio, 1405, Apt. 1102 A, Ed. Acácias, Bl 01 CM 2, Bairro São Gerardo, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.320-105, neste ato representado por seu procurador Samuel da Silva Sousa, acima já qualificado;

**MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, portador do RG nº 91002050076 SSP/CE e CPF de nº 211.880.843-72, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 13/07/1962, residente e domiciliado à Rua Francisca Clotilde nº 1591, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Fortaleza- Ce, neste ato representado por seu procurador Samuel da Silva Sousa, acima já qualificado.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, com a denominação de "FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME", com sede social e domicílio fiscal à Rua Monsenhor Otavio de Castro, 435, Sala 01, Fátima, CEP 60.050-150, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 18.768.186/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201560851 por despacho de 16/07/2013 resolvem, entre si e na melhor forma do direito alterar seu contrato social da seguinte forma:

**Cláusula Primeira:** O sócio **FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO** retira-se da sociedade, transferindo por venda 4.500 (quatro mil e quinhentos) quotas de capital para o sócio remanescente **SAMUEL DA SILVA SOUSA**, pelo valor nominal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalmente subscritas e integralizadas em moedas corrente do país.

**Cláusula Segunda:** O sócio **MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO** retira-se da sociedade, transferindo por venda 2.000 (dois mil) quotas de capital para o sócio remanescente **SAMUEL DA SILVA SOUSA**, pelo valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moedas corrente do país.

**Cláusula Terceira:** Em virtude das deliberações anteriores, o capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada, todas subscritas e totalmente integralizadas, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
<b>SAMUEL DA SILVA SOUSA</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula Quarta:** Em virtude da falta de pluralidade de sócios, conforme Art. 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá com um único sócio por 180 dias a contar da data do arquivamento desse aditivo na Junta Comercial do Ceará.

**Cláusula quinta:** A sociedade passa a ser administrada pelo sócio **SAMUEL DA SILVA SOUSA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



4º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**



**Cláusula sexta:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não tiverem sido alteradas no seu todo ou parcialmente pelo presente Aditivo Contratual.

**Cláusula sétima:** Os sócios resolvem consolidar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições.

**Contrato Social Consolidado**  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME**  
**CNPJ 18.768.186/0001-99**  
**NIRE 23201560851**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

**SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Amancio Pereira, 777, Apt 101, Bl 02, Bairro Passaré, Fortaleza, Estado do Ceará; CEP 60.861-770;

Sócio remanescente da Sociedade Limitada, com a denominação de "**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME**", com sede social e domicílio fiscal à Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435, Sala 01, Fátima, CEP 60.050- 150, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 18.768.186/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201560851 por despacho de 16/07/2013 resolve, na melhor forma do direito consolidar seu contrato social conforme cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob a denominação social de **FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME**, e tem sede na Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435, Sala 01, Fátima, CEP 60.050-150, Fortaleza, Ceará e tem o nome fantasia **BANDA SOM E LOUVOR**.

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
<b>SAMUEL DA SILVA SOUSA</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula Terceira** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** – A sociedade tem como objeto social, Atividades de recreação e lazer, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e de produção musical.



4º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**



**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** – As alterações contratuais somente ocorrerão mediante aprovação representativa da totalidade do capital social.

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade cabe ao sócio **SAMUEL DA SILVA SOUSA**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula Nona** – O encerramento do exercício social bem com o balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados no exercício social.

**Cláusula Décima** – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**Cláusula Décima Primeira** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda** – Fica eleito o foro de Fortaleza – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Fortaleza- Ce, 03 de julho de 2020.

---

**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**

Por procuração: Samuel da Silva Sousa

---

**MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**

Por procuração: Samuel da Silva Sousa

---

**SAMUEL DA SILVA SOUSA**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/095.480-6	CEN2042870056	03/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA





### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF (MF) nº 303.121.243-68, portador da CNH N° 02961328337 DNT-CE, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará a Avenida Sargento Herminio, 1405, Apt 1102 A, São Gerardo, CEP 60.320-105.

**OUTORGADO: SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, portadora do CPF (MF) nº 990.028.682-00, da carteira de identidade nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará a Rua Amancio Pereira, 777, Apt 101, bl 02, Passaré CEP 60.861-770.

**Poderes:** *Concede amplos e ilimitados poderes, com a finalidade exclusiva de representá-lo perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, para assinar o 4º (Quarto) aditivo com o seu certificado digital E-CPF A3.*

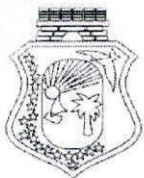
Fortaleza, 03 de Julho de 2020.

**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**

CPF 303.121.243-68

Outorgante





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/095.480-6	CEN2042870056	03/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA





## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF (MF) nº 211.880.843-72, da carteira de identidade nº 91002050076 SSP/CE, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará a Rua Francisca Clotilde, 1591, Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072.

**OUTORGADO: SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, portadora do CPF (MF) nº 990.028.682-00, da carteira de identidade nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará a Rua Amancio Pereira, 777, Apt 101, bl 02, Passaré CEP 60.861-770.

**Poderes:** *Concede amplos e ilimitados poderes, com a finalidade exclusiva de representá-lo perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, para assinar o 4º (Quarto) aditivo com o seu certificado digital E-CPF A3.*

Fortaleza, 03 de Julho de 2020.

**MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**

CPF 211.880.843-72

Outorgante







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/095.480-6	CEN2042870056	03/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, de NIRE 2320156085-1 e protocolado sob o número 20/095.480-6 em 03/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5435374, em 08/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
990.028.682-00	SAMUEL DA SILVA SOUSA

Fortaleza, Quarta-feira, 08 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2020, às 13:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/095.480-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quarta-feira, 08 de Julho de 2020





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



18 168 9057

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201560851	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800127322

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

**FORTALEZA**  
Local

**12 Dezembro 2018**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Data
Responsável	Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Data      Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Data      Vogal      Vogal      Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA



18/168.905-7

Nire (na sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201560851	2062	

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800127322

requer o V.Sº o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA  
Local

10 Dezembro 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: TATIANA MARCOS BARBOSA

Assinatura: Tatinfant

Telefone de Contato: 3021.4242

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Número(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsavel	_____ Responsavel
Processo em Ordem À decisão	
_____/_____/_____ Data	
_____ Responsável	

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
Presidente da _____ Turma				

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5210236 em 13/12/2018 da Empresa FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA ME, Nire 23201560851 e protocolo 181689057 - 11/12/2018. Autenticação: 41DD13831B1468FFF6566E8C0F59AF130CE6FD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.905-7 e o código de segurança uoHv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

3º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**



Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, empresário, portador da CNH nº 02961328337 DNT-CE e CPF nº 303.121.243-68, residente e domiciliado a Avenida Sargento Hermínio, 1405, Apt. 1102 A, Ed. Acácias, Bl 01 CM 2, Bairro São Gerardo, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.320-105;

**SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº 5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Amancio Pereira, 777, Apt 101, Bl 02, Bairro Passaré, Fortaleza, Estado do Ceará; CEP 60.861-770;

**MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, portador do RG nº 91002050076 SSP/CE e CPF de nº 211.880.843-72, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 13/07/1962, residente e domiciliado à Rua Francisca Clotilde nº 1591, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Fortaleza- Ce.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, com a denominação de "FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME", com sede social e domicílio fiscal à Avenida Humberto Monte, 2929, Sala 307 Sul, Pici, CEP 60.440- 593, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 18.768.186/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201560851 por despacho de 16/07/2013 resolvem, entre si e na melhor forma do direito alterar seu contrato social da seguinte forma:

**Cláusula Primeira** – Os sócios resolvem alterar o endereço da sociedade para a Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435, Sala 01, Fátima, CEP 60.050- 150, Fortaleza, Ceará.

**Cláusula Segunda**

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não tiverem sido alteradas no seu todo ou parcialmente pelo presente Aditivo Contratual.

**Cláusula Terceira**

Os sócios resolvem consolidar o seu Contrato Social, conforme as seguintes cláusulas e condições.

**Contrato Social Consolidado**  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME**  
**CNPJ 18.768.186/0001-99**  
**NIRE 23201560851**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

**FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 01/06/1963, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, empresário, portador da CNH nº 02961328337 DNT-CE e CPF nº 303.121.243-68, residente e domiciliado a Avenida Sargento Hermínio, 1405, Apt. 1102 A, Ed. Acácias, Bl 01 CM 2, Bairro São Gerardo, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.320-105;

**SAMUEL DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16/11/1986, natural da Cidade de Jacundá (PA), empresário, portador do CPF nº 990.028.682-00, RG nº





3º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

5614356 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Amancio Pereira, 777, Apt 101, Bl 02, Bairro Passaré, Fortaleza, Estado do Ceará; CEP 60.861-770;

**MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, comerciante, portador do RG nº 91002050076 SSP/CE e CPF de nº 211.880.843-72, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 13/07/1962, residente e domiciliado à Rua Francisca Clotilde nº 1591, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP 60.431-072, Fortaleza- Ce.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, com a denominação de "FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME", com sede social e domicílio fiscal à Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435, Sala 01, Fátima, CEP 60.050- 150, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 18.768.186/0001-99, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201560851 por despacho de 16/07/2013 resolvem, entre si e na melhor forma do direito alterar seu contrato social da seguinte forma:

**Cláusula Primeira** – A sociedade ora constituída gira sob a denominação social de **FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME**, e tem sede na Rua Monsenhor Otávio de Castro, 435, Sala 01, Fátima, CEP 60.050- 150, Fortaleza, Ceará e tem o nome fantasia **BANDA SOM E LOUVOR**.

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Quotas		Capital Social (R\$)
	Quantidade	%	
FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO	4.500	45,00	4.500,00
SAMUEL DA SILVA SOUSA	3.500	35,00	3.500,00
MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO	2.000	20,00	2.000,00
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>100,00</b>	<b>10.000,00</b>

**Cláusula Terceira** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** – A sociedade tem como objeto social, Atividades de recreação e lazer, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e de produção musical.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** – As alterações contratuais somente ocorrerão mediante aprovação representativa da totalidade do capital social.

**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade cabe ao sócio **FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



3º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada  
**FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**



**Cláusula Nona** – O encerramento do exercício social bem com o balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados no exercício social.

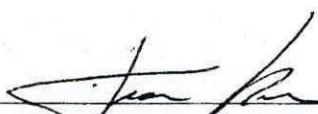
**Cláusula Décima** – Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**Cláusula Décima Primeira** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda** – Fica eleito o foro de Fortaleza – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Fortaleza- Ce, 29 de novembro de 2018

  
FRANCISCO RUBENS CAVALCANTE DE BRITO

  
SAMUEL DA SILVA SOUSA

  
MARCOS ANTONIO PAZ CANDIDO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5210236  
EM 13/12/2018.

#FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME#

Protocolo: 18/168.905-7





		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>				Comissão Permanente de Licitação Fls. 047 Rubrica Número da NFS-e 64	
Data e Hora da Emissão	19/05/2022 14.15:47	Competência	05/2022	Código de Verificação	543018341		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	BELMONTE - BA		
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
	Razão Social/Nome	FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA					
	Nome Fantasia	BANDA SOM E LOUVOR					
	CPF/CNPJ	18.768.186/0001-99	Insc Municipal	344.091-5	Município	FORTALEZA - CE	
	Endereço e CEP	R MON OTAVIO DE CASTRO,435 - FÁTIMA CEP:60.050-150					
	Complemento	SALA 01	Telefone	(85)9998-4260	E-mail	festadecrente.sl@gmail.com	
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
Razão Social/Nome	MUNICÍPIO DE BELMONTE						
CPF/CNPJ	13.634.977/0001-02	Inscrição Municipal		Município	BELMONTE - BA		
Endereço e CEP	AVENIDA RIOMAR, S/N - CENTRO CEP: 45.800-000						
Complemento		Telefone	(73)3287-2561	E-mail	eventosbelmonte2022@gmail.com		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
REFERENTE A 50% RESTANTE DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA SOM & LOUVOR, PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AOS 131 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE - PA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 20,21,22 E 23 DE MAIO, COM INÍCIO ÀS 22:00 DO DIA 22 DE MAIO, CONFORME CONTRATO Nº 074/2022 E INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022. DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: BANCO INTER 0001 AG. 0001 C/C 3682999-4 - PIX: CONTATOBANDASOMELOUVOR@HOTMAIL.COM							
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>							
12.17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE							
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>							
Código da Obra		Código ART					
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	CSLL(R\$)
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>			
Valor dos Serviços R\$	39.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$		39.000,00		
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo		39.000,00		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %		3,17		
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter		( ) Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	39.000,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISS R\$		0,00		
		2 - Não					
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.						